



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro – Delfinópolis (MG)
CNPJ 17.894.064/0001-86 – Telefone (35) 3525-1277 – CEP 37.910-000

- CONTROLE INTERNO MUNICIPAL -

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
PARA ACOMPANHAMENTO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO EXERCÍCIO DE 2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Delfinópolis – Minas Gerais
Abril / 2020





..... ÍNDICE

1 – Introdução

1.1 – Cumprimento das metas previstas no plano plurianual e na lei orçamentária;

1.2 – Resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

1.3 – Observância dos limites para a inscrição de despesas em restos a pagar, bem como dos limites e das condições para a realização da despesa total com pessoal;

1.4 – Aplicação dos recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, bem como em ações e em serviços públicos de saúde, notadamente quanto ao valor residual de que trata o art. 25 da Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, com a especificação dos limites alcançados;

1.5 – Destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

1.6 – Observância do repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo do município;

1.7 – Aplicação de recursos públicos realizada por entidades de direito privado;

1.8 – Medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado;

1.9 – Termos de parcerias firmados e participação do município em consórcio público, as respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento;

1.10 – Cumprimento, da parte dos representantes dos órgãos ou entidade do Município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM), nos termos do parágrafo único do art. 4.º e do caput do art. 5.º, ambos da Instrução Normativa n.º 10, de 14 de dezembro de 2001, do Tribunal de contas do Estado de Minas Gerais;

2.0 – Conclusão.



RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO DE 2019

1 – INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 74 da Constituição da República, art. 59 da Lei Complementar n.º 101/00, art. 63 a 66 da Lei Complementar n.º 102/2008 e em atendimento ao disposto na Instrução Normativa n.º 04/2017 do TCE/MG, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei n.º 4.320/64, o Controle Interno da Prefeitura Municipal de Delfinópolis (MG) **apresenta o Relatório de Controle Interno da Prestação de Contas do exercício financeiro de 2019.**

Os balancetes de encerramento do exercício de 2019 evidenciam que a evolução da prática adotada pela administração pública, com relação ao planejamento e ao acompanhamento da execução orçamentária, fez com que os resultados fossem positivos, gerando assim uma expectativa de melhoria nas contas públicas.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos no art. 3.º do art. 42 da Lei Complementar Estadual n.º 102/2008, a saber:

1.1 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI ORÇAMENTÁRIA.

a) Plano Plurianual - As metas previstas no plano plurianual foram cumpridas quase em sua totalidade.

b) Orçamentária - O orçamento deste Município foi elaborado de acordo com as disposições contidas na Lei n.º 4.320/64 e demais legislações pertinentes, atendendo assim, as metas estabelecidas dentro de sua proporcionalidade.

As unidades orçamentárias da despesa foram fixadas após verificar quais eram as demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica de cada atividade e do valor efetivamente realizado no exercício anterior.

1.2 - RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

A) ORÇAMENTÁRIA

Nesta abordagem começaremos analisando o balanço orçamentário, o qual demonstra as despesas e as receitas previstas, confrontando-as com as realizadas, atendendo-nos como instrumento de auxílio da legalidade e eficiência das operações realizadas, bem como nos fornece condições para verificar de forma global, o desempenho desta administração e o emprego dos recursos públicos.



RECEITAS

TÍTULO DA RECEITA	PREVISÃO	ATUALIZAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receita Corrente	R\$ 39.066.000,00	R\$ 39.066.000,00	R\$ 33.656.456,07	R\$ 5.409.543,93-
Receita Tributária	R\$ 3.379.000,00	R\$3.379.000,00	R\$ 2.567.209,87	R\$ 811.790,13-
Receitas de Contribuições	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$ 510.242,67	R\$ 510.242,67
Receita Patrimonial	R\$ 138.500,00	R\$ 138.500,00	R\$ 66.068,93	R\$ 72.431,07-
Receitas de Serviços	R\$ 4.009.200,00	R\$4.009.200,00	R\$ 2.852.639,97	R\$ 1.156.560,03-
Transferências Correntes	R\$ 31.535.300,00	R\$ 31.535.300,00	R\$ 27.516.125,20	R\$ 4.019.174,80-
Outras Rec. Correntes	R\$ 4.000,00	R\$4.000,00	R\$ 144.169,43	R\$ 140.169,43
Receita de Capital	R\$ 2.134.000,00	R\$2.134.000,00	R\$ 780.444,49	R\$ 1.353.555,51-
Operação de Crédito	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alienação de Bens	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 28.600,02	R\$ 18.600,02
Transferência de Capital	R\$ 2.124.000,00	R\$2.124.000,00	R\$ 751.844,47	R\$ 1.372.155,53-
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 41.200.000,00	R\$ 41.200.000,00	R\$ 34.436.900,56	R\$ 6.763.099,44-

DESPESAS

TÍTULO DA DESPESA	PREVISÃO	ATUALIZADA	EMPENHADAS	DIFERENÇA
Despesa Corrente	R\$32.596.000,00	R\$35.406.350,00	R\$31.360.346,62	R\$ 4.046.003,38-
Pessoal e Encargos Sociais	R\$20.143.000,00	R\$19.165.550,00	R\$18.318.774,82	R\$ 846.775,18-
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 10.000,00	R\$ 51.000,00	R\$ 50.090,78	R\$ 909,22-
Outras Desp. Correntes	R\$12.443.000,00	R\$16.189.800,00	R\$12.991.481,02	R\$ 3.198.318,98-
Despesas de Capital	R\$8.304.000,00	R\$6.765.900,00	R\$2.759.968,27	R\$ 4.005.931,73-
Investimentos	R\$ 7.954.000,00	R\$ 6.539.900,00	R\$2.545.366,48	R\$ 3.994.533,52-
Amortização da Dívida	R\$ 350.000,00	R\$ 226.000,00	R\$214.601,79	R\$ 11.398,21-
Reserva de Contingência	R\$ 300.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00-
Res. de Conting. Ou RPPS	R\$ 300.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00-
TOTAL	R\$41.200.000,00	R\$42.173.450,00	R\$34.120.314,89	R\$ 8.053.135,11-

B) FINANCEIRO

Nesta abordagem analisamos o balanço, confrontando as despesas e as receitas previstas com as realizadas, servindo-nos como instrumento de auxílio no controle da legalidade e eficiência das operações realizadas, fornecendo-nos condições para verificar de forma global, o desempenho desta administração e o emprego dos recursos públicos.

DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
Receita Orçamentária	R\$ 34.436.900,56	Despesa Orçamentária	R\$ 34.095.275,12
Transf. Fin. Recebidas	R\$ 1.300.731,96	Transf. Fin. Concedidas	R\$ 1.300.000,00
Rec. Extra-Orçamentários	R\$ 2.510.731,66	Pgto Extra-Orçamentários	R\$ 2.557.471,52
Restos a pagar – Inscritos	R\$ 2.105.796,32	Restos a pagar - Pagos	R\$ 2.618.615,90
Saldo – Exercício Anterior	R\$ 3.545.000,73	Saldo – Exercício Seguinte	R\$ 3.327.798,69
TOTAL	R\$ 43.899.161,23	TOTAL	R\$ 43.899.161,23

Boa noite



C) PATRIMONIAL

O processo de recadastramento patrimonial consiste no levantamento e identificação de bens visando à comprovação da sua existência física, para controle e preservação do patrimônio público, bem como para comprovar o saldo constante do balanço geral do exercício. A realização deste processo de recadastramento físico abrange as seguintes atividades: a atualização dos registros e controles administrativos e contábeis; a comprovação da espécie, a quantidade, o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada Órgão; a identificação das condições de conservação dos equipamentos e materiais permanentes em uso e suas necessidades de manutenção e reparos.

Além da verificação da existência física dos bens, o Processo de Recadastramento Patrimonial do Município de Delfinópolis objetiva:

- Manter atualizados os registros e controles administrativos e contábeis dentro do prazo ao longo deste processo de recadastramento, visa também confirmar a responsabilidade dos agentes responsáveis pelos bens patrimoniais sob sua guarda;
- Permitir a conferência da listagem do cadastro geral dos bens móveis do Município de Delfinópolis;
- No processo de recadastramento consta completa caracterização do bem, estando discriminados os seguintes aspectos: a descrição do bem; seu número de registro, valor do bem reavaliado; o estado (se bom, ocioso ou inservível), dentre outros elementos considerados necessários, tais como a localização do mesmo.

Os bens não encontrados no ato do processo de recadastramento foram transferidos para um Centro de Custo criado no Sistema de Gestão Horus denominado "*bens patrimoniais não localizados*". Os bens inservíveis encontrados nos setores foram transferidos para o Setor de Almoxarifado para posterior baixa, e futura alienação. Durante a execução do processo de recadastramento foram identificados bens sem plaqueta de patrimônio, os quais foram devidamente identificados.

A conclusão deste processo de recadastramento de bens patrimoniais ainda não foi totalmente concluída, contudo, o processo para novas aquisições de bens patrimoniais encontram-se atualizados.

Corroborar a afirmativa o seguinte fato:

Alguns veículos e máquinas em condições precárias e onerosas ao Município foram alienados.

A análise a seguir foi realizada com base no relatório do Balanço Patrimonial. Cabe-nos trazer desde já, que foram realizadas alterações no Balanço Patrimonial para corrigir contabilizações a nível do Plano de Contas do PCASP que haviam sido realizadas de forma divergente. Tais correções das contabilizações tiveram o intuito de atendimento às novas exigências patrimoniais da STN e do MCASP, resultando em um erro material/formal, que conseqüentemente melhorou a qualidade das informações.

Reformar



- CONTROLE INTERNO MUNICIPAL -

I - QUADRO PRINCIPAL

DESCRIÇÃO DO ATIVO	VALOR
Ativo Circulante	R\$ 12.035.329,56
Ativo Não Circulante	R\$ 12.847.513,97
TOTAL GERAL	R\$ 24.882.843,53

DESCRIÇÃO DO PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	VALOR
Passivo Circulante	R\$ 1.400.968,02
Passivo Não Circulante	R\$ 1.107.163,00
Patrimônio Líquido	R\$ 22.374.712,51
TOTAL	R\$ 24.882.843,53

II - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

DESCRIÇÃO DO ATIVO	VALOR
Ativo Financeiro	R\$ 3.667.415,17
Ativo Permanente	R\$ 21.215.428,36
TOTAL GERAL	R\$ 24.882.843,53

DESCRIÇÃO DO PASSIVO	VALOR
Passivo Financeiro	R\$ 1.400.968,02
Passivo Permanente	R\$ 1.107.163,00
TOTAL	R\$ 2.508.131,02

SALDO PATRIMONIAL

R\$ 22.374.712,51

III – QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS	VALOR
Controles devedores	R\$ 6.576.060,33
Administração Financeira	R\$ 4.313.946,26
Disponibilidade por destinação	R\$ 4.313.946,26
Controle da Disponibilidade de Recursos	R\$ 4.313.946,26
Recursos Ordinários	R\$ 4.313.946,26
Divida Ativa	R\$ 2.262.114,07
Controle da Inscrição de Créditos em Divida Ativa	R\$ 2.262.114,07
Inscrição de Créditos em Dívida Ativa	R\$ 2.262.114,07
Inscrição de Créditos em Dívida Ativa Tributária	R\$ 2.143.077,15
Inscrição de Créditos em Dívida Ativa Não - Tributária	R\$ 119.036,92
TOTAL	R\$ 6.576.060,33

IV – QUADRO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT FINANCEIRO

Superávit Financeiro Apurado – Exercício Atual	R\$ 2.266.447,15
Superávit Financeiro Apurado – Exercício Anterior	R\$ 2.089.050,01

B. F. Amu



1.3 – OBSERVÂNCIA DOS LIMITES PARA A INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS A PAGAR, BEM COMO DOS LIMITES E DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL.

Todas as despesas inscritas em Restos a Pagar foram contraídas com previsão de suas respectivas receitas, das quais foram contabilizadas como saldo bancário.

RESTOS A PAGAR	VALOR	CONTAS	SALDOS
Processados	R\$ 1.306.526,60	Recursos Próprios	R\$ 834.346,40
Não Processados	R\$ 799.269,72	Recursos Vinculados	R\$ 2.494.184,25
TOTAL	R\$ 2.105.796,32	TOTAL	R\$ 3.328.530,65

Sobra em conta corrente – R\$ 1.222.734,33 (Um milhão, duzentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos).

O índice de gastos com a folha de pagamento ficou abaixo do limite máximo estabelecido legislação federal, encerrado o exercício com um percentual de 48,19% da receita líquida corrente.

Receita Corrente Líquida	R\$ 33.656.740,50
Despesa total com pessoal	R\$ 16.219.672,69
Índice da despesa com pessoal	48,19%

1.4 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, BEM COMO EM AÇÕES E EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, NOTADAMENTE QUANTO AO VALOR RESIDUAL DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012, COM A ESPECIFICAÇÃO DOS ÍNDICES ALCANÇADOS.

I) Gastos com Ensino:

a) **Ensino** – Durante o exercício de 2019 foram gastos R\$5.736.688,04 com Educação, correspondendo assim um percentual de 28,73% (vinte e oito vírgula setenta e três por cento) do total dos impostos e transferências arrecadadas que foram em torno de R\$19.966.015,67 (Dezenove milhões, novecentos e sessenta e seis mil, quinze reais e sessenta e sete centavos).

DESCRIÇÃO	VALORES
Total das receitas	R\$ 19.966.015,67
Valor legal mínimo (art. 212 da CF) – 25%	R\$ 4.991.503,92
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – 28,73%	R\$ 5.736.688,04

b) **FUNDEB** – O Município recebeu de transferência do FUNDEB um total de R\$3.639.801,73 (Três milhões, seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e um reais e setenta e três centavos), dos

Bofamy



quais foram aplicados o valor de R\$2.401.490,49 (dois milhões, quatrocentos e um mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta e nove centavos) na remuneração dos profissionais do magistério, que corresponde a um percentual de 65,98% (sessenta e cinco vírgula noventa e oito por cento).

DESCRIÇÃO	VALORES
Total das receitas	R\$ 3.639.801,73
Valor legal mínimo – 60%	R\$ 2.183.881,04
Valor aplicado – 65,98%	R\$ 2.401.490,49
Diferença entre valor aplicado e o valor legal mínimo 5,98%	R\$ 217.609,45

II) Gastos com Saúde:

Foram gastos R\$7.892.465,98 (sete milhões, oitocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos) com a Saúde no Exercício de 2019, que corresponde a um percentual de 40,31% (quarenta vírgula trinta e um por cento) das receitas correntes do Município, que foram de R\$19.576.439,89 (dezenove milhões, quinhentos e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), atingindo assim o teto estabelecido na Emenda Constitucional n.º 29/2000.

DESCRIÇÃO	VALORES
Total das receitas	R\$ 19.576.439,89
Valor legal da aplicação nas Ações de Serviços de Saúde – 15%	R\$ 2.936.465,98
Aplicação no Exercício – 40,31%	R\$ 7.892.118,36
Diferença entre valor aplicado e o valor legal mínimo –25,31%	R\$ 4.955.652,38

1.5 – DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

Os valores arrecadados provenientes de alienação de bens (móveis e imóveis) somente são utilizados de acordo com as leis autorizativas e em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

1.6 – OBSERVÂNCIA DO REPASSE MENSAL DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO.

De acordo com o que determina o artigo 29-A da Constituição Federal de 1988, o total das despesas com o Legislativo Municipal não ultrapassou o limite de 7% (sete por cento), relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no parágrafo V, dos artigos 153 a 159, efetivamente realizadas no exercício anterior, conforme demonstra o quadro abaixo, repassados dentro do cronograma e datas previstas:

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALORES
Impostos	R\$ 2.516.070,71

Repasse



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro – Delfinópolis (MG)
CNPJ 17.894.064/0001-86 – Telefone (35) 3525-1277 – CEP 37.910-000

- CONTROLE INTERNO MUNICIPAL -

Taxas	R\$ 394.890,89
Transferências Correntes	R\$ 16.320.942,32
Outras Receitas Correntes	R\$ 0,00
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 19.231.903,92
LIMITE ANUAL – 7% (ART. 29-A, I CF)	R\$ 1.346.233,27
VALOR MENSAL A SER REPASSADO	R\$ 112.186,11
VALOR REPASSADO NO EXERCÍCIO DE 2019	R\$ 1.300.000,00

1.7 – APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS REALIZADA POR ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO.

1.7.1 – Visando a melhoria dos serviços prestados pelo Município, com repasse de recursos financeiros para custeio das despesas com a manutenção das Entidades de Direito Privado, amparados pelas Leis Municipais n.ºs 2.307, de 16 de dezembro de 2016 e 2.310, de 10 de dezembro de 2016, o Município firmou os seguintes convênios:

NR. CONVÊNIO E OUTROS	DATA	CONVENIENTE	CNPJ	VALOR	VIGÊNCIA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
003/2009	01/01/2009	Associação Nascentes das Gerais	04.887.672/0001-11	R\$ 600,00	Indeterminado	Termo Associativo visando o desenvolvimento sustentável do turismo no Município e na Região, a divulgação e expansão cultural e a preservação e proteção do meio ambiente.
114/2014 - 1º TA	08/08/2014	Ministério do Trabalho e Emprego - MTE	-x-x-x-x-	R\$ 0,00	08/08/2014 a 10/08/22	Acordo de Cooperação Técnica, com delegações de poderes para atendimento e entrega de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
9000001067	01/09/2014	Furnas Centrais Elétricas S/A	23.274.194/0001-19	R\$ 20.000,00	01/10/2014 A 30/09/2019	Administração, operação e manutenção das 03 (três) balsas que operam no Porto de Delfinópolis, no reservatório da Usina Marechal Mascarenhas de Moraes.

Referência



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro – Delfinópolis (MG)
CNPJ 17.894.064/0001-86 – Telefone (35) 3525-1277 – CEP 37.910-000

- CONTROLE INTERNO MUNICIPAL -

8-0086/2014	05/01/2015	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	34.028.316/0001-03	R\$ 1.337,00	05/01/2015 a 04/01/2020	Proporcionar atendimento de Serviços Postais à população da localidade de Babilônia, através de Agência de Correios Comunitária.
8-0186/2014	05/01/2015	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	34.028.316/0001-03	R\$ 1.337,00	05/01/2015 a 04/01/2020	Proporcionar atendimento de Serviços Postais à população da localidade de Olhos D'água da Canastra, através de Agência de Correios Comunitária.
-x-x-x-	31/08/2015	Caixa Econômica Federal (CEF)	00.360.305/0001-04	Variável	Indeterminado	Concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos empregados da Convenente.
6755/2015	25/11/2015	EMATER - MG	19.198.118/0001-02	Variável	25/11/2015 A 24/11/2020	Cessão, sem ônus, de um servidor, para auxiliar o Técnico em extensão rural, junto ao Programa de desenvolvimento do setor rural, no Município de Delfinópolis de comum acordo e participação do Município, visando a melhoria das condições econômicas e sociais de sua população rural.
62.1.3.0250/2015	26/02/2016	Estado de Minas Gerais - Secretaria de Educação	-x-x-x-	Diversos	26/02/2016 a 25/02/2021	Mutua cooperação, com vistas a universalização e melhoria da Educação Básica (Pré-Escola até o Ensino Médio).
159/2016	11/10/2016	Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG)	21.154.554/0001-13	Diversos	12/12/2016 A 11/12/2021	Mutua cooperação visando ao eficiente

Revisão



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro – Delfinópolis (MG)
CNPJ 17.894.064/0001-86 – Telefone (35) 3525-1277 – CEP 37.910-000

- CONTROLE INTERNO MUNICIPAL -

						funcionamento das atividades forenses nos processos de competência dos Juizados Especiais, Cível e Criminal da Comarca de Cássia/MG, mediante cessão de imóvel, móveis, equipamentos e servidores municipais.
009/2017 - 1º TA	24/02/2017	MG - Polícia Militar de MG / 18ª Cia PM IND MAT	16.695.025/0001-97	R\$ 10.800,00	24/02/2017 A 31/12/2020	Estabelecimento de condições de cooperação mútua, visando aperfeiçoar o Policiamento Ambiental e de Mananciais no Município de Delfinópolis/MG
003-A/2017 - 3º TA	01/03/2017	AMEG	20.925.236/0001-46	R\$ 3.680,32	01/03/2017 A 31/12/2020	Cooperação mútua para Conjugação de Esforços, visando ampliar e fortalecer a capacidade Administrativa, Técnica e Financeira do Município.
003-B/2017	01/03/2017	AMEG	20.925.236/0001-46	Variável	01/03/2017 A 31/12/2020	Prestação de serviços de Topografia pelo Departamento de Engenharia da Ameg, visando a execução de levantamentos planimétrico, planialtimétrico, nivelamentos geométricos e locações.
003-C/2017	01/03/2017	AMEG	20.925.236/0001-46	Variável	01/03/2017 A 31/12/2020	Cessão de uso remunerado de Equipamentos da Patrulha Moto mecanizada, para conservação de Estradas Municipais, extração de cascalhos, execução de Obras

Referência



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro – Delfinópolis (MG)
CNPJ 17.894.064/0001-86 – Telefone (35) 3525-1277 – CEP 37.910-000

- CONTROLE INTERNO MUNICIPAL -

						e Assistência Técnica nos setores administrativos, Engenharia e Recursos Humanos do Município.
35.478-3	01/08/2017	Unimed Franca - Soc. Coop. de Serv. Médicos e Hospitalares	45.309.606/0001-41	Variável	Indeterminado	Prestação continuada de serviços na forma de plano privado de assistência à saúde prevista no inciso I, do Art. 1º da Lei nº 9.656/98.
-x-x-x-	08/09/2017	Instituto Est. Protestos de Títulos do Brasil - Seção MG	11.411.629/0001-40	Diversos	Indeterminado	Utilização da Plataforma de tecnologia da Central de Remessa de Arquivos (CRA/IEPTB-MG), para serem encaminhadas aos distribuidores e tabelionatos do Estado de Minas Gerais.
-x-x-x-	08/11/2017	Cooperativa Crédito São Roque de Minas (Sicoob/Saromcredi)	66.402.207/0001-09	Variável	Indeterminado	Concessão de empréstimos sob a garantia de consignação em folha de pagamento, aos empregados/servidores da Convenente, beneficiários do Crédito.
F00002.3.07.8738.00	05/03/2018	EMATER - MG	19.198.118/0001-02	R\$ 91.189,90	05/03/2018 a 31/12/2022	Termo de Cessão Gratuita de uma Patrulha Mecanizada, composta por um trator e uma grade aradora.
095/2018 - 1º TA	27/06/2018	MG - Polícia Civil de Minas Gerais	18.715.532/0001-70	R\$ 44.670,00	01/01/2018 a 31/12/2019	Cooperação mútua e administrativa, entre os convenentes, visando aperfeiçoar a prestação de serviços de Polícia Judiciária, que culminará na



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro – Delfinópolis (MG)
CNPJ 17.894.064/0001-86 – Telefone (35) 3525-1277 – CEP 37.910-000

- CONTROLE INTERNO MUNICIPAL -

						manutenção de ordem e da defesa social.
32.417-5	20/07/2018	Unimed Sudoeste de Minas Coopetativa de Trabalho Médico	71.064.539/0001-52	Variável	Indeterminado	Prestação continuada de serviços na forma de plano privado de assistência à saúde prevista no inciso I, do Art. 1º da Lei nº 9.656/98.
-x-x-x-	02/10/2018	Ass. dos Produtores Rurais da Gurita (APRUGUR)	02.558.415/0001-00	R\$ 0,00	02/10/2018 a 31/12/2020	Acordo de cooperação técnica, com a Cessão de Uso de uma Patrulha Mecanizada composta por um trator e uma grade de arrasto, cedida pela Emater/MG.
002/2019	02/01/2019	EMATER – MG	19.198.118/0001-02	R\$ 80.000,00	02/01/2019 a 01/01/2024	Programa de desenvolvimento do setor rural, no Município de Delfinópolis de comum acordo e participação do Município, visando a melhoria das condições econômicas e sociais de sua população rural.

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2018 – 2.º TERMO ADITIVO – Firmado com o **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.930.210/0001-96, no valor R\$ 265.769,16 (duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e nove e dezesseis centavos), com o período de vigência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019.

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO E PAGO
Repasses – Período de 01/01/2019 a 31/12/2019	R\$ 265.769,16	R\$ 265.769,16

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2018 – 3.º TERMO ADITIVO – Firmado com o **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.930.210/0001-96, no valor R\$ 80.589,60 (oitenta mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), devido à alteração no plano de trabalho, com inclusão de novos funcionários, alterando os valores dos repasses elencados no item 3.2 do Contrato original.



- CONTROLE INTERNO MUNICIPAL -

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADADO E PAGO
Repassse – Período de 01/04/2019 a 31/12/2019	R\$ 80.589,60	R\$ 80.589,60
TOTAL DOS REPASSES: ADITIVOS 2º E 3º DE 2019	346.358,76	
VALOR DEVOLVIDO PELA ENTIDADE	R\$ 11.118,99	

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2018 - 2.º TERMO ADITIVO – Firmado com o **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GEANDERSON MIRANDA REINALDO**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.771.595/0001-84, no valor R\$ 178.101,84 (cento e setenta e oito mil, cento e um reais e oitenta e quatro centavos), com o período de vigência de 01 de Janeiro a 31 de dezembro de 2019.

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADADO E PAGO
Repassse – Período de 01/01/2019 a 31/12/2019	R\$ 178.101,84	R\$ 178.101,84
VALOR DEVOLVIDO PELA ENTIDADE	R\$ 53.015,52	

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 003/2018 – 2.º TERMO ADITIVO – Firmado com o **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RODRIGO MEDEIROS CINTRA**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.771.603/0001-92, no valor R\$ 130.101,84 (cento e trinta mil, cento e um reais e oitenta e quatro centavos), com o período de vigência de 01 de Janeiro a 31 de dezembro de 2019.

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADADO E PAGO
Repassse – Período de 01/01/2019 a 31/12/2019	R\$ 130.101,84	R\$ 130.101,84
VALOR DEVOLVIDO PELA ENTIDADE	R\$ 13.774,12	

1.8 – MEDIDAS ADOTADAS PARA PROTEGER O PATRIMÔNIO PÚBLICO, EM ESPECIAL O IMOBILIZADO.

Com a finalidade de proteger o patrimônio público, em especial o imobilizado, estão sendo elaborados métodos de cadastramentos de acordo com a nova legislação contábil, dando seguimento ao trabalho realizado no ano anterior, colocando em prática o recadastramento dos bens Públicos do Município avaliando seus estados de conservação e valores atuais.

1.9 – TERMOS DE PARCERIAS FIRMADAS E PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM CONSORCIO PÚBLICO, AS RESPECTIVAS LEIS E O IMPACTO FINANCEIRO NO ORÇAMENTO.

O Município, autorizado pela Lei Municipal n.º 1.969, de 18 de junho de 2010, participa dos seguintes consórcios:



DESCRIÇÃO DOS CONSÓRCIOS	VALOR GASTO	IMPACTO
CISLAP – Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios do Lago de Peixoto, através do Convênio n.º 011/2017.	R\$ 462.815,20	0,0137510404%
CISSUL – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sul de Minas, ratificado pela Lei Municipal n.º 2.184, de 27/12/2013.	R\$ 35.118,00	0,0010434165%

O Impacto Financeiro foi calculado sobre a receita líquida do Município que foi de R\$ 33.656.740,50.

1.10 – CUMPRIMENTO, DA PARTE DOS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DO MUNICÍPIO, DOS PRAZOS DE ENCAMINHAMENTOS DE INFORMAÇÕES POR MEIO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (SICOM), NOS TERMOS DO PARÁGRAFO UNICO DO ART. 4.º E DO CAPUT DO ART. 5.º, AMBOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 10, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Os representantes dos Órgãos, em parceria com a Divisão de Contabilidade, cumprem corretamente os prazos estipulados em lei para que o SICOM seja enviado eletronicamente dentro das datas estipuladas e quando necessário foram realizadas petições para correções e reenvio, encaminhando-os periodicamente, durante todo o período do exercício correspondente.

2 - CONCLUSÃO

O Processo de Prestação de Contas foi examinado por este Controle Interno e verificou-se que o mesmo encontra-se devidamente instruído, com os elementos de que trata a Instrução Normativa nº 01/2017, e representa de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no processo.

Os valores constantes deste relatório foram extraídos do sistema de gerenciamento contábil desta Prefeitura e conferidos com balancetes, balanço orçamentário, patrimonial, financeiro e demonstrações das variações patrimoniais devidamente impressos, sendo consolidados conforme art. 50 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Quanto à análise de valores bancários, os mesmos foram conferidos com os respectivos extratos, juntamente com as suas devidas conciliações.

Quanto à eficiência e a eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial mencionada, o município realizou em quase sua totalidade as ações previstas.

Acompanhou-se de forma prévia concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, promoção da eficiência operacional e a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração.



No que se refere às aplicações legais, observou-se:

Na Educação, incluindo o FUNDEB, foram aplicados os percentuais exigidos por lei.

No Pessoal foi obedecido o limite máximo de 60% (sessenta por cento) estabelecido pela Lei Complementar n.º 101/2000.

Com a Saúde foi obedecido o limite mínimo de 15% (quinze por cento) estabelecido na Emenda constitucional n.º 29/2000.

O presente relatório foi executado com base na documentação apresentada pela Divisão de Contabilidade e pelo sistema de gerenciamento da empresa Paulista Tecnologia e Serviços Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 00.562.341/0001-50.

As demonstrações contábeis representam adequadamente em todos os aspectos legais, a posição patrimonial e financeira do Município em 31 de dezembro, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, estando, portanto, a Prestação e Contas em condições de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Tendo em vista o cumprimento dos princípios que norteiam os Atos Administrativos, e, considerando que a execução da gestão pública foi realizada dentro das legalidades, após aferições e análises realizadas **opinamos conclusivamente pela aprovação das Contas Municipais** do exercício 2019.

É o parecer, s. m. j.

Delfinópolis, 01 de Abril de 2020.

Hugo Lemos Vaz Silva
Presidente do Controle Interno Municipal

Cleidisson Xavier dos Santos
Assessor Contábil
CRC-MG 053764/O

Beatriz Serrat Ataíde de Faria
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC/MG 1SP234092
CPF: 444.122.316-15